

**TERMO ADITIVO N.º 02 AO CONTRATO N.º 18/2025 - PROCESSO 13141/2024 – PREGÃO ELETRONICO N.º 90/2024**

Como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, nº 865, Centro inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES**, Sr. André Toth De Oliveira Barros, e pelo **SECRETÁRIO ADJUNTO DE TRANSPORTES**, Sr. Tiago Roberto Da Silva Souza, pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, Sra. Simone Brito Dos Santos Marcondes, e pela **SECRETÁRIA ADJUNTA DE SAÚDE**, Sra. Josiane Gomes De Almeida, , pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Sra. Silvia Helena Thomas Issa, e pelo **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Sr. Rogério Scharp Dos Santos Freire, de outro lado, como **CONTRATADA** a empresa **GENTE SEGURADORA S.A.** inscrita no CNPJ/MF sob nº 90.180.605/0001-02 com sede na Rua Mal. Floriano Peixoto nº 450, bairro Centro Histórico, município de Porto Alegre/RS, representada por **VICTORIA MACCARI SOARES** portadora do RG 7114867703 inscrito no CPF/MF sob nº 848.122.650-53.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 14.133/21, e seus atos regulamentadores; da Lei Complementar Federal 123/06 em suas redações atuais; e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato, com ordem de serviço datada de 26 de fevereiro de 2025, que tem por objeto a **“A Contratação de empresa para prestação de serviço de cobertura securitária dos veículos da frota municipal”**, para:

- I- **Acréscimo de veículos no percentual equivalente a 4.6717396482138%** do valor inicial do contrato, que somado ao aditivo n.º01, perfaz o percentual de acréscimo total em 10,607344907% passando o valor de R\$ 388.777,22 (trezentos e oitenta e oito mil, setecentos e setenta e sete reais e vinte e dois centavos) para R\$ 405.922,22 (quatrocentos e cinco mil, novecentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos) conforme planilha abaixo:

VEICULO	PLACA	CHASSI	ANO	DOTAÇÃO	VALOR	SECRETARIA
Fiat Cronos	TIP6J62	8AP359AFVSU449117	2025	621	R\$ 1.250,00	ASSISTENCIA SOCIAL
Renault Master	TJD3B73	93YF62009SJ926351	24/25	1052	R\$ 3.973,75	SAÚDE
Renault Master	TJB4C91	93YF62008SJ084571	24/25		R\$ 3.973,75	
Renault Master	TLX5B11	93YF62005SJ930493	24/25		R\$ 3.973,75	
Renault Master	XXXXXXX	93YF62006SJ931748	24/25		R\$ 3.973,75	
TOTAL					R\$ 17.145,00	

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento no artigo 125, da Lei Federal nº14.133 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

26 MAIO 2025

Ubatuba/SP,



Simone Brito Dos Santos Marcondes
Secretária Municipal De Saúde


André Toth De Oliveira Barros
Secretário Municipal De Transporte


Sílvia Helena Thomas Issa
Secretária Municipal de Assistência Social


Josiane Gomes De Almeida
Secretária Adjunta De Saúde


Tiago Roberto Da Silva Souza
Secretário Adjunto De Transporte


Rogério Scharp dos Santos Freire
Secretário Adjunto de Assistência Social

VICTORIA

MACCARI

SOARES:8481226

5053

Assinado de forma
digital por VICTORIA

MACCARI

SOARES:84812265053


Gente Seguradora S.A.

Representante Legal

Testemunhas:


CARLOS ALEXANDRE BARROS CARNEIRO
RG 06.672.433-7

LETÍCIA ALVES DIONISIO
RG 40.841.671-3


Arthur Silva Borotea
Agente Administrativo
RG: 53.96.843-1

